



**TERMO ADITIVO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA
CHAMADA PUBLICA 04/2022-SECULT**

O Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E LAZER**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo que objetiva a 2ª prorrogação do resultado da **CHAMADA PUBLICA Nº 004/2022-SECULT-CP**, que tem como objeto a **Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços de Bombeiro Profissional Civil visando atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA-SECULT.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem como fundamento o artigo 57, caput, inc. II ou do § 2º, do mesmo artigo da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores que prevê.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Conforme ofício nº352/SECULT do Secretário Municipal de Cultura **Sr. Josival Moraes de Quaresma** e despacho do Gabinete do Prefeito encaminhado a sala do setor de Contratação, a solicitação de prorrogação do resultado da chamada pública Nº 004/2022-SECULT-CP, cujo objeto é a **Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas que preencham os requisitos estabelecidos, para prestação dos serviços de Bombeiro Profissional Civil visando atender os eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA-SECULT.**

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta da primeira prorrogação, a respeito da legalidade do procedimento do Processo.

Igarapé-Miri/PA, 05 de dezembro de 2024

Nahara Santana F. da Silva
Nahara Santana Ferreira da Silva
Apoio do Setor de Contratação